

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 56/2019

**APROVA O EXTRATO DO PROJETO
PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL,
MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

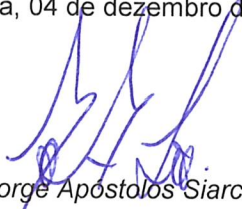
O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de dezembro de 2019, constante do Processo CONSUN 56/2019 – Parecer CONSUN 56/2019, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Aprova o extrato do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, modalidade a distância, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de dezembro de 2019.


Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente